



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 07 / 2023**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E A EMPRESA CTIS TECNOLOGIA S/A.**

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por sua Diretora-Geral, **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileira, portadora do RG 7790466 SSP/PA, inscrita no CPF 673.553.313-53, nomeada pela Portaria nº 21.807/2023, de 20 de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020.

CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.644.731/0001-32, com sede no SCS, Quadra 08, Bloco “B50”, nº 2000, 2º Subsolo – Edifício Venâncio, Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.333-900, E-mail: documentacaolegal@ctis.com.br, Telefone: (61) 3426-9456, Fax: (61) 3212-9524, neste ato representada por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, chileno, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V5527655 e do CPF nº 233.004.628-60, no uso da competência que lhes foi atribuída pelo documento constante do processo administrativo de protocolo nº 0007181-56.2016.6.14.8000.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 28/2020**, celebrado em 15/04/2020, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº 28/2020 por 12 (doze) meses, até **15/12/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estabelecido no *caput*, em decorrência de interesse da Contratante, devendo ser observada a comunicação prévia à Contratada no prazo de **60 (sessenta) dias**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA

A Contratada deverá apresentar nova garantia contratual, no valor de **R\$ 76.097,84 (setenta e seis mil noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)** ou complementar a garantia prestada, no prazo de 5 dias úteis, a contar da assinatura deste termo aditivo, em favor da União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Pará, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, numa das modalidades previstas no parágrafo primeiro, do artigo 56, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato nº 28/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, no PTRES 167588, Elemento de despesa 339040.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE776 à conta da dotação especificada nesta cláusula. Para cobertura das despesas de competência do exercício financeiro seguinte será emitida a Nota de Empenho respectiva, que será registrada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, firmado entre as partes.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO
Contratante

(assinado e datado eletronicamente)

JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT
Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DAVID RAMIREZ SCOTT**, Usuário Externo, em 24/11/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 27/11/2023, às 09:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2055302** e o código CRC **18E9C12E**.